

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 66/2024  
Pregão Eletrônico SRP nº 11/2024  
Processo nº: 2024-4  
Modalidade: Pregão Eletrônico

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa A. P. C. GUIMARAES LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de do serviço de fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e kit lanche para a Comarca de Rio Branco, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Valor Total do Contrato: R\$ 138.354,00 (cento e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: **Maria Goreth Amorim** (fiscal) e **Ana Paula Viana de Lima Carrilho** (gestor)

**EDITAL Nº 13/2024**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a sexta convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos de estagiários de Graduação em diversas áreas, no âmbito das Comarcas de: Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá e Xapuri, observando o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no EDITAL Nº 01/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.479, de 19 de fevereiro de 2024 e EDITAL Nº 07/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.511, de 8 de abril de 2024.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o e-mail gedep@tjac.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BRASILEIA**

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANCIEUDES MAGALHÃES DE AZEVEDO	1º
2	REGIANE ARAÚJO BARROSO	2º

**PEDAGOGIA - MARECHAL THAUMATURGO**

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	CARLENE BORGES CASTRO	1º

**LETRAS - SENA MADUREIRA**

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	DYHEYLA DOS SANTOS SILVA	1º
2	DAMIANA XAVIER DE LIMA*	2º

\* PCD e COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- CPF e RG;
- Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior

- (atualizada);
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
  - Comprovante de residência contendo o CEP;
  - 1 (uma) foto 3X4;
  - PIS/PASEP/NIT;
  - Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
  - Declaração Pessoal de que não possui outro vínculo DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense;
  - Título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral.
  - Conta Salário no Banco do Brasil (Ofício expedido pela GEDEP após a apresentação da documentação do estagiário)
- \* A documentação solicitada deverá ser original

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Rio Branco - AC, 27 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 28/06/2024, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0007827-58.2023.8.01.0000

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.**

Processo nº 0000262-14.2021.8.01.0000

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária (cláusula terceira) do Contrato nº 135/2023, conforme solicitado pela GEPLA(1812497).

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 203.001.02.061.2282.2161.0001 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E AMBIENTAIS/Manutenção das Ações do Projeto Cidadão;

Fonte de Recurso: 1700.0200 (CONVENIO),  
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 203.001.02.061.2293.2253.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO CIDADÃO;

Fonte de Recurso: 2700.3110 (R\$ 4.475,68) - CONVENIO e 1500.0100 (R\$ 3.737,72) - Recursos Próprios;  
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 28/06/2024, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000262-14.2021.8.01.0000

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2023, CELEBRA-**